



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 35/2020**

**CONTRATO Nº 04/SLC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.269/2018**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã nº 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05058-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.260.843/0001-03, neste ato representado por seu Gerente Geral, Sr. Jander Fascina, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 04/SLC/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Reajusta-se em **4,0977% (quatro inteiros e décimo de milésimo por cento)**, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor/Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre jan/2019 e jan/2020, aplicado a partir de fevereiro de 2020

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de **5,39% (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento)**, correspondente a R\$ 128.836,52 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente a 2.175 manutenções (reparos) de cavalete/trocas de registros e 1.200



LGf

LRPs/passeios cimentados – Ligações/ substituições avulsas de ligação de água, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Suprime-se o percentual equivalente a 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 131.163,10 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos) referente a 2.800 serviços de trocas de cavaletes, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 21 de agosto de 2020.

**ENGº MAURÍGLAIO PONGITOR**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**CHARLES ALESSANDRO DE CAMARGO**

Fiscalizador

**JANDER FASCINA**

Gerente Geral da Aissan Engenharia e Administração Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Priscila Gonçalves T. P. Leite  
Do Departamento Administrativo

2. \_\_\_\_\_

Jaren Francine Rodrigues  
Chefe do Setor de Licitação



260

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Jander Fascina

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gerente Geral

Empresa: Alassan Engenharia e Administração Ltda.

Telefone: (11) 3873-7737

e-mail: [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 21 de agosto de 2020.

  
ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Jander Fascina

Gerente Geral

RG [REDACTED]



4.10

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Allsan Engenharia e Administração Ltda.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 04/SLC/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para controle e redução de perdas reais através do atendimento aos reparos de vazamentos em cavaletes de água, em todo município de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 21 de agosto de 2020



LA

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

**Pelo FISCALIZADOR:**

Charles Alessandro de Camargo

Cargo: Engenheiro de Saneamento

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5938

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: charlescamargo@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Jader Facina

Cargo: Gerente Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (11) 3873-7737

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: comercial@allsan.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



6/22

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Allsan Engenharia e Administração Ltda.

**CNPJ Nº:** 06.260.843/0001-03

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 04/SLC/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 / 08 / 2020.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para controle e redução de perdas reais através do atendimento aos reparos de vazamentos em cavaletes de água, em todo município de Sorocaba.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 21 de agosto de 2020.

Eng. Mauri Gião Pongitor  
Diretor Geral  
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br